

RESOLUÇÃO, Nº 36/2012.

Dispõe sobre concessão de Condecoração ao Sr. Geraldo José Cedrola.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve de acordo com a Resolução nº 17/2005, aprovar em plenário e o Presidente Agostinho Alves da Silva outorgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a condecorar o Sr. Geraldo José Cedrola.

Art. 2º- A Condecoração será entregue em data oportuna, previamente comunicada ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 02 de maio de 2012.

Agostinho Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piau